



PORTARIA N.º 407/98

Altera o percentual de Gratificação Especial da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GIOTTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

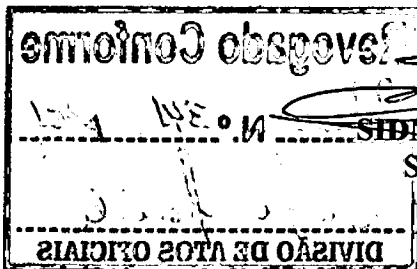
RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 10 % (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 4717/98, concedido à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO GIOTTO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.945.075-9-SSP-PR., nomeada em 01.05.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

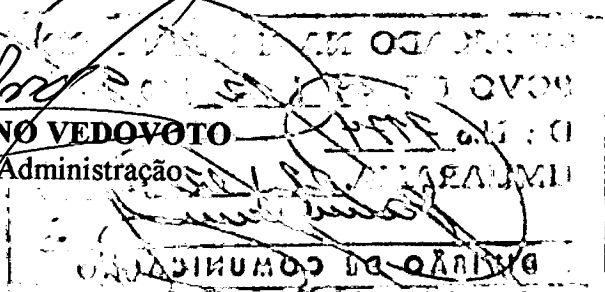
2. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário, especialmente a alínea “d”, item I da Portaria nº 297/96, de 30 de dezembro de 1996.

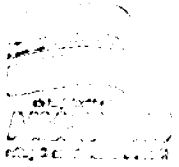
PACO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 407/88

Altera o percentual de Gratificação Especial da
servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BARETO
GIROTTO.

O PESSOAL MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR o percentual de Gratificação Especial de 10% (dez por
cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do processo nº 4717/88, concedido à
servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BARETO GIROTTO, portadora da Cédula de
Identidade nº 1.945.075-9-224-PR, nomeada em 01.02.91, sob o regime Estatuto, no
cargo de Professor(a) Titulo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção
do Ensino de 1ª Grau, com base no artigo 240, inciso II, da Lei Complementar nº 018/92
e quanto aos servidores públicos (estatutários) a contar de 01 de dezembro de 1998.

2. REVOGAR a disposição em contrato, especialmente a alínea
1ª, item I da Portaria nº 297/88, de 30 de dezembro de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 17 de dezembro de 1988.

[Handwritten signature]
ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA em 12/12/1988
DE N.º 779
UMUARAMA, 22/12/1988
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 341/2001
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS